



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Declaração Institucional de Divulgação do Inteiro Teor de Contratos e Aditivos

A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no exercício de 2026, na competência de agosto, declara que, após verificação em seus registros, não possui novas informações acerca de contratos ou aditivos celebrados na respectiva competência. Informa, ainda, que os contratos e aditivos vigentes já foram devidamente publicados, em observância ao princípio da transparência, comprometendo-se a dar a devida publicidade aos novos contratos e aditivos que vierem a ser celebrados. A Câmara Municipal de Limoeiro do Norte reafirma seu compromisso com a transparência e a ética na gestão dos recursos públicos e segue trabalhando para promover a excelência nos serviços prestados à população.

MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Presidente/Vereador da Câmara Municipal